



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

DISPOE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PREVIQ EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CAMARA MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Indiana, relativas ao exercício financeiro de 2017, deixando de *prevalecer "in totum" o Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*, exarado nos autos do TC - 6395/989/16.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Indiana, 17 de fevereiro de 2020.

*Rosimeire F. da Silva*  
**ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA**

*Presidente*

*José Vladimir Gava*  
**JOSÉ VLADIMIR GAVA**

*Relator*

*Edilson Claudino*  
**EDILSON CLAUDINO**

*Membro*